



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO - REGIONAL CATALÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2019 - CRGR-RC

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (22/05/2019), às quatorze horas e quinze minutos (14h15), no auditório Congadas, na Regional Catalão/UFG, reuniram-se os membros da Câmara Regional de Graduação da Regional Catalão, em caráter ordinário, sob a presidência da professora Fernanda Ferreira Belo, Coordenadora de Graduação, os seguintes conselheiros: José de Lima Soares, Paulo Eduardo Gonçalves de Assis, Rodrigo Paschoal Prado, Bruno Franceschini, Tiago Ribeiro Nunes, Elaine Rosechrer Carbonero, Ismar da Silva Costa, Simara Maria Tavares Nunes, Sheila de Carvalho Pereira Gonçalves, Márcio de Souza Dias, Ana Larissa Dal Piva Argenta, Juliana Martins de Souza, Patrícia Francisca de Matos, Ana Marta Ribeiro Borges Rodovalho, Henrique Senna Diniz Pinto, José Luis Solazzi, Laurita de Queiroz Bomdespacho, Márcia Helena da Silva, Débora Machado Corrêa, Getúlio Nascentes da Cunha, Ricardo Ribeiro Moura, Cristiano Morita Barrado, Rafael de Ávila Rodrigues, José dos Reis Vieira de Moura Júnior, Cláudia Tavares do Amaral, Marcionilio Teles de Oliveira Silva. Havendo quórum, Fernanda iniciou a reunião com o item 1 – Informes: 1 – Situação dos projetores nas salas de aula: convidou os servidores Silvio Cesar Melo e Múcio Bonifácio Guimarães Filho, da Divisão de patrimônio, Almoxarifado e Manutenção de equipamentos (DPAME) para falarem sobre a manutenção de equipamentos eletrônicos. Sílvio disse que diversas reclamações sobre os projetores têm chegado ao DPAME, ano passado haviam 23 equipamentos instalados e 11 para reserva, os quais já foram todos utilizados. Contou que o principal problema é o tempo de manutenção, em média seis meses e a Regional está procurando uma empresa para realizar esse trabalho em Catalão, mas tem dificuldade quanto aos requisitos exigidos pela administração pública. Múcio afirmou que está sendo aplicada manutenção preventiva, para o próximo edital de manutenção estão estudando a possibilidade de contratar um técnico em eletrônica e o levantamento realizado no início do ano apontou problemas em cabos HDMI em três salas de aula, projetores defeituosos em cinco salas, quinze por cento das salas não possuem projetor e dentre as que possuem, dez por cento estão com defeito. Silvio disse que uma das opções seria a entrega e devolução de projetores em um local específico, porém essa solução ainda não está sendo considerada. Continuou afirmando que é preciso ter cuidado com os equipamentos, pois há registros de máquinas ficando ligadas e cabos jogados no chão. O conselheiro José Solazzi falou sobre os ares condicionados que não estão funcionando, da quantidade de pombos nas salas e de buracos nos forros. Silvio indicou que já estão trabalhando para solução de tais problemas. O conselheiro Cristiano sugeriu que colocassem tomadas, para que os cabos não ficassem no chão e que se instalasse algum sistema que ativaria e desativaria a energia das salas de aula. Sílvio afirmou que estão estudando a viabilidade de tais procedimentos. 2 – Reserva de sala: Francisco indicou que ao fazer a reserva, não possui informação sobre os projetores nas salas e que diante de solicitações de trocas de sala, a resposta é que procurem o DPAME. Disse que o DPAME irá repassar as informações sobre os equipamentos, serão disponibilizados dados sobre as reservas no site da COGRAD e está em elaboração uma normatização para reserva de sala. 3 – Comissão do ENEM: Fernanda avisou que foi realizada uma divulgação do ENEM e do Evento Espaço das Profissões 2019 nas escolas públicas e particulares de Catalão e da região da margem da estrada de ferro. 4 – Espaço das profissões 2019: Fernanda solicitou que enviassem, para a COGRAD, as programações das atividades que serão realizadas no dia do evento; falou das mudanças na estrutura e logística; Francisco apresentou as artes para divulgação; o conselheiro Ismar questionou sobre as condições físicas da quadra; o conselheiro José Solazzi disse que a proposta de tirar dos blocos didáticos atrapalhou algo que estava funcionando bem e questionou se haveria aula no dia do evento; o conselheiro José Reis falou da falta de envolvimento dos professores de alguns cursos, da dificuldade em compreender a logística do evento e solicitou um estudo sobre o número de alunos que participam do espaço e se interessam pelos cursos; Fernanda indicou que a quadra será um espaço de recepção dos participantes, a mudança na logística do evento foi para responder demandas dos coordenadores e professores, o evento está previsto no calendário acadêmico portanto não tem aula e que as decisões tomadas nas reuniões da comissão foram previamente encaminhadas para os coordenadores e chefes das unidades acadêmicas. Em seguida, Fernanda pediu para que os professores mobilizem professores e técnicos dos cursos, que encaminhem a relação de monitores e a programação das atividades previstas e que ressaltou que o sucesso da realização do evento vai depender do envolvimento de

todos e todas. Alguns professores indicaram que não receberam e-mail sobre Espaço das Profissões e Francisco reenviou. 5 – Reunião Ampliada das Licenciaturas: Fernanda relatou que já foi organizada uma agenda de reuniões com a ASCOM para tratar do Boletim das Licenciaturas e com a diretora Roselma para tratar da realização e evento para fortalecimento das Licenciaturas da Regional catalão/UFG/UFCat em implantação. 6 – Reunião da Curricularização da Extensão: Fernanda disse que haverá um seminário em Goiânia no dia vinte e cinco de junho (25/06) e será transmitido pela internet, será pensado um espaço para projetar a transmissão e se possível, garantir a ida de professores a Goiânia. 7 – Novos cursos de graduação: Fernanda relatou que o reitor Edward garantiu, em conversa com a diretora Roselma, que acompanhará os trâmites em Goiânia para conseguir a adesão ao edital do SISU dos três novos cursos, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica e Química Industrial. Findi os informes, passou-se para a pauta deliberativa. Iniciou-se com o item 2 – Aprovação da ata do dia 10/04/2019. Aprovação por unanimidade. Na sequência, o item 3 – Escolha de um membro para a Câmara Superior de Graduação em substituição ao professor Serigne Ababacar Cisse Bá. Foi indicado o nome da conselheira Patrícia Francisca de Matos e aprovado com unanimidade. Passando para o item 4 – Criação de Comissão da Câmara Regional de Graduação de análise de solicitação de recursos contra quebra de pré-requisitos: Fernanda indicou que houve mudança de procedimento na distribuição dos processos aos relatores; os processos foram separados por disciplinas. Afirmou que em Goiânia essa mudança tem otimizado o trabalho de análise. A conselheira Maria Rita disse que é preciso pensar no tempo de análise dos processos, entender que os resultados não serão iguais – pois é necessário observar as particularidades de cada aluno – e que a comissão terá que ter tempo para se reunir para analisar os processos. O conselheiro Henrique disse que já solicitou uma resolução que apontasse os critérios de análise, teve retorno de que a análise do NDE deve ser técnica e a comissão deverá pensar nos critérios de análise, para que se tenha coerência. O conselheiro José Solazzi disse que é preciso buscar uma coerência interna e os processos de solicitação de liberação de pré-requisito é um direito do aluno. O conselheiro José Soares disse que é favorável a criação da comissão por conta da complexidade das análises e disse que certas áreas têm dificuldade de analisar processos de outras. Fernanda solicitou que os professores da comissão de recurso contra exclusão falassem da experiência deles enquanto comissão. O conselheiro Marcionilio disse que os processos contra exclusão são menos complexos, quando há muitos processos a comissão tenta se reunir e quando são poucos, ele mesmo faz as análises. A conselheira Márcia afirmou que é preciso pensar numa resolução com critérios para análise e somente após isso se pensaria na criação da comissão. O conselheiro Henrique disse que a parte processual é automática, pois não há aluno ouvinte na UFG e que a criação da comissão será interessante para entender e analisar os argumentos usados pelos alunos. O conselheiro José Solazzi questionou se haverá a votação de algo sem muita informação. Fernanda disse que com a criação da comissão será possível estudar a viabilidade de se analisar os processos em comissão com critérios que poderão ser construídos para viabilizar as ações, não haveria trabalho contra os direitos dos alunos pois esse é garantido no próprio RGCG e que a ideia é tornar o trabalho mais coerente, uma vez que há resultados diferentes para situações parecidas. Ao final da discussão, ficou decidido que a proposta será discutida novamente na próxima reunião da Câmara. Em seguida, iniciou o item da pauta que trata dos Processos de Recurso contra Exclusão/Prorrogação de prazo. O presidente da comissão de avaliação da Comissão de Avaliação de Processos de Recurso contra Exclusão/Prorrogação de prazo, Marcionilio, leu os pareceres. O conselheiro informou que o processo nº 23070.005947/2019-05, item 05 da pauta, de interesse de Daniele Cristina de Campos Rosa teve parecer em diligência, devido à falta de documentos, o processo nº 23070.007217/2019-31, item 06 da pauta, cujo interessado é Elvis Adler Presley Pires Rosa, teve parecer pelo deferimento e por fim o processo nº 23070.012668/2019-90, item 07 da pauta, de interesse de José Renato Teixeira da Paixão, teve o parecer em diligência. O conselheiro Marcionilio informou que este último estudante já teve um processo pela mesma razão avaliado e com parecer em diligência no ano passado, tentou contato com o discente e não teve retorno. Fernanda disse que a COGRAD tentaria contato com o discente. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Logo mais, começaram as discussões sobre os processos de recurso contra decisão de indeferimento de solicitação de quebra de pré/co-requisitos. De início, três discentes pediram sustentação e tiveram direito de fala. A aluna Isadora Borges Neiva disse ser capaz de concluir com êxito as disciplinas, a liberação do pré-requisito proporcionaria a formatura no próximo ano, os pais são da zona rural e responsáveis pelas despesas da aluna. Em seguida, a discente Lara Lucchese Silveira falou da dificuldade diante das ofertas anuais das disciplinas, afirmou ser dedicada e capaz e relatou que é focada no que faz, participando de projetos de extensão e de comissões organizadora de eventos. Por fim, a estudante Bruna Emanuele Alves afirmou que tem média oito, acima da média do curso, já cursou duas disciplinas e está cursando a terceira sem dificuldade adicional. Após a fala das alunas, a conselheira Maria Rita, relatora dos processos, teve direito a fala. Indicou que observou o histórico dos alunos, estudou sobre as disciplinas e suas ementas e analisou as disciplinas faltantes. Depois, leu a conclusão do parecer. Em seguida, o conselheiro Henrique falou sobre as disciplinas e a importância delas na formação do engenheiro de minas. O conselheiro José Solazzi afirmou que se as alunas forem aprovadas nas disciplinas já concluídas e o processo for indeferido,

haverá uma injustiça. A conselheira Ana Larissa indicou que o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação não prevê a informação sobre aprovação ou não na disciplina. O conselheiro Cristiano afirmou que é preciso seguir o RGC e considerar a análise feita pela relatora do processo. O conselheiro Ricardo questionou se os resultados criariam jurisprudência e Fernanda respondeu que não. O conselheiro Bruno questionou sobre os prazos do pedido de liberação de pré-requisito e Francisco explicou. Após os esclarecimentos seguiu-se com os procedimentos de votação individual dos processos relatados. O processo nº 23070.004226/2019-70, item 8 da pauta, de interesse da discente Isadora Borges Neiva, teve parecer pelo deferimento e foi aprovado com dezesseis votos favoráveis, quatro contrários e quatro abstenções. O processo 23070.004180/2019-99, item 9 da pauta, de interesse da aluna Lara Lucchese Silveira, teve parecer pelo indeferimento e foi aprovado com doze votos favoráveis, quatro contrários e seis abstenções. O processo nº 23070.001737/2019-30, item 10 da pauta, de interesse da estudante Bruna Emanuele Alves, teve parecer pelo indeferimento e foi aprovado com dez votos favoráveis, dois contrários e dez abstenções. O processo nº 23070.002261/2019-54, item 11 da pauta, de interesse de Daniel Dantas Cardoso, que teve parecer pelo deferimento e foi aprovado com onze votos favoráveis, cinco contrários e cinco abstenções. Como andamento da reunião, outros alunos tiveram direito a fala. O discente Eustáquio Silva de Assis disse ter parte dos pré-requisitos e não tem dificuldades extras nas disciplinas. A estudante Camila Martins Silvério Cardoso falou sobre as matérias faltantes, disse ter potencial e acredita ter conhecimento básico para cursar as disciplinas. A aluna Bruna de Oliveira Teodoro disse que acredita ter sido aprovadas nas disciplinas já concluídas e com a liberação do pré-requisito formará um ano antes. Em seguida, a relatora do processo, conselheira Elaine Carbonero explicou os pareceres. O processo nº 23070.004233/2019-71, item de 12 da pauta, de interesse de Eustáquio Silva de Assis, teve parecer pelo deferimento e foi aprovado com quatorze votos favoráveis, cinco contrários e duas abstenções. O processo nº 23070.004250/2019-17, item 13 da pauta, de interesse de Camila Martins Silvério Cardoso, teve parecer pelo deferimento e foi aprovado com treze votos favoráveis, quatro contrários e quatro abstenções. O processo nº 23070.004182/2019-88, item 14 da pauta, de interesse de Bruna de Oliveira Teodoro, teve parecer pelo deferimento e foi aprovado com quatorze votos favoráveis, quatro contrários e três abstenções. Logo mais, o discente André Luiz Collere teve direito a sustentação. Disse que processos parecidos com o dele foram deferidos pelo NDE e que se não tiver seu processo deferido, ficará um ano a mais na universidade para cursar 64h. O relator do processo, conselheiro José Solazzi, explicou seu parecer dizendo do pouco tempo para análise e completou lendo o parecer. O processo nº 23070.000154/2019-91, item 25 da pauta, de interesse de André Luiz Collere, teve parecer pelo deferimento e foi aprovado com doze votos favoráveis, três contrário e uma abstenção. Em seguida, passou-se para a discussão do item da pauta que tratava do projeto pedagógico do curso de Psicologia. O conselheiro Tiago Nunes afirmou desconhecer os trâmites necessários para realizar as alterações no PPC do curso. Fernanda indicou que irá consultar o setor em Goiânia e discutir com a comissão interna de análise de PPC. Não havendo nada mais a tratar, a presidente da reunião Fernanda encerrou as atividades às dezessete horas e vinte minutos (17h20), e eu, Carolina de Fátima Guimarães, secretária da Câmara Regional de Graduação lavrei a presente ata, que depois de lida, se julgada conforme e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Nascentes Da Cunha, Conselheiro**, em 12/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismar Da Silva Costa, Conselheiro**, em 12/06/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Tavares Do Amaral, Conselheira**, em 12/06/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila De Carvalho Pereira Gonçalves, Conselheira**, em 12/06/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcionilio Teles De Oliveira Silva, Conselheiro**, em 12/06/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Gonçalves De Assis, Coordenador**, em 12/06/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Larissa Dal Piva Argenta, Conselheira**, em 12/06/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Machado Corrêa, Conselheira**, em 12/06/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio De Souza Dias, Conselheiro**, em 12/06/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José De Lima Soares, Conselheiro**, em 12/06/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Menezes E Souza, Conselheiro**, em 12/06/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Dos Reis Vieira De Moura Junior, Conselheiro**, em 12/06/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Paschoal Prado, Conselheiro**, em 12/06/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Martins De Souza, Conselheira**, em 12/06/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Marta Ribeiro Borges Rodovalho, Conselheira**, em 12/06/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Da Silva, Conselheira**, em 12/06/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pinheiro Zago, Conselheira**, em 12/06/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luiz Fernandes Barbosa, Conselheiro**, em 12/06/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Franceschini, Conselheiro**, em 12/06/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita De Cássia Campos, Conselheira**, em 12/06/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Senna Diniz Pinto, Coordenador**, em 12/06/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luis Solazzi, Coordenador**, em 12/06/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ferreira Belo, Presidenta**, em 12/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0683549** e o código CRC **B9D1D0AD**.